CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA - UNIMAM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 008/2022-MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

O UNIMAM – CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) regular** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia (PPGBiotec-UNIMAM)** para **ingresso no semestre 2022.2**, circunscritas às seguintes normas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas** para **alunos(as) regulares** no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia, Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis.**

2-DO PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se portadores de diploma ou de certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso - **Biotecnologia Aplicada.**

O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer **até o período da matrícula no PPGBiotec-UNIMAM.**

3-DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado Profissional em Biotecnologia oferece a Área de Concentração **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis,** considerando duas Linhas de Pesquisa.

A Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis** objetiva desenvolver atividades de manejo e conservação de recursos genéticos, desde a coleta, identificação, caracterização e bioprospecção, até a exploração de uso potencial desses recursos para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos. Dessa forma, busca-se habilitar profissionais para atuarem na geração de bens e serviços inovadores para indústria de fármacos, de alimentos e de produção de energia, por meio de atividades científicas para transformação de um alvo (bioativo) de importância biotecnológica em produto viável que irá contribuir significativamente para melhoria da qualidade de vida da população e a exploração sustentável dos recursos naturais.

Linha 1: **Biotecnologia Aplicada.** Desenvolvimento de produtos e processos para indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos e de produção de energia com a utilização de técnicas de biologia molecular e celular, bioinformática, fitoquímica, microbiologia e fermentação, desenvolvimento farmacotécnico, engenharia de bioprocessamento e controle de qualidade aplicadas ao desenvolvimento de produtos biotecnológicos. Esta linha de pesquisa tem como foco a prospecção, desenvolvimento de produtos e processos envolvendo moléculas bioativas, sejam de origem sintética ou natural, com potencial de aplicação na indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos ou para diagnóstico; além de subsidiar a busca e produção de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos com a finalidade de obtenção de produtos de valor agregado (biofarmacêuticos, biocombustíveis e bioenergéticos) a partir de fontes biológicas renováveis, utilizando células bacterianas, animais ou vegetais, ou seus componentes catalisadores químicos em processos inerentemente limpos, como minimização de resíduos e consumo de energia.

Linha 2: **Manejo e Conservação da Biodiversidade.** Tem como objetivo principal a capacitação e qualificação de recursos humanos na área de Biotecnologia aplicada em Recursos Renováveis, tendo em vista salvaguardar e utilizar os recursos genéticos com a finalidade de enfrentar os desafios atuais das indústrias na busca pelo desenvolvimento de produtos e processos inovadores tendo como base a identificação, caracterização e bioprospecção de recursos genéticos regionais com elevado potencial científico e econômico. O conhecimento da biodiversidade e dos recursos genéticos aliados aos conhecimentos de farmacobotânica, etnofarmacologia, genética de populações, evolução, tecnologia de cultivo de células vivas, microbiologia ambiental (microbiomas), biossegurança, genômica, proteômica, metabolômica, bioinformática e propriedade intelectual, fornecerá subsídios e servirá como indicador para a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais contribuindo desta forma para uma melhor tomada de decisão na prática profissional, focadas nas reais necessidades do Recôncavo da Bahia.

4 - DAS VAGAS

O processo seletivo deste Edital oferta **7 (sete) vagas para aluno(a) regular,** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

5-DOS DOCENTES ORIENTADORES

5.1 - LINHA 1:**BIOTECNOLOGIA APLICADA**

PROFESSORES	Link - Currículo Lattes
ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	http://lattes.cnpq.br/4044806953310324
EDER JORGE DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/3533844615312370
EVERTON HILO DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/3936341852424789
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO	http://lattes.cnpq.br/4392589462442055
KATIA NOGUEIRA PESTANA	http://lattes.cnpq.br/5642596758984532
KALIANE ROCHA SOLEDADE MARQUES	http://lattes.cnpq.br/1714433341112690
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	http://lattes.cnpq.br/9634812526973041
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO	http://lattes.cnpq.br/7748064810111389

5.2 - LINHA 2: **MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

PROFESSORES	Link - Currículo Lattes
ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO	http://lattes.cnpq.br/5318232353145744
CRISTINE VANZ BORGES	http://lattes.cnpq.br/5689703694600858
ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE	http://lattes.cnpq.br/5329272431097776
MARIA DAS GRACAS ANDRADE KORN	http://lattes.cnpq.br/5329137760546794
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/5362106150091089
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2068184954888179
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	http://lattes.cnpq.br/5713489328832593
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2524742041569632

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 **A inscrição deverá ser realizada online** no hotsite do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/), onde encontra-se o Formulário de inscrição e Boleto bancário.

6.2 O período de inscrição será de **25/04 a 27/06/2022.**

6.3. Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via e-mail, através dos endereços: do **coord.biotecnologia@famam.com.br** e **sec.mestrado@famam.com.br**, até o dia 27 de junho de 2022. Podendo também enviar os documentos via Correios. Neste caso, somente em modalidade rápida (Ex.: SEDEX), endereçado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM, com data limite de postagem em 23 de junho de 2022.
Os documentos devem ser encaminhados para o endereço:
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM
Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia
Rodovia BR 101, km 215
Governador Mangabeira - BA
CEP: 44350-000

6.4 A inscrição será efetivada com o recebimento da documentação completa via correio. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

6.5 O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.

6.6 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

6.7 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou e-mail, conforme disponibilidade no hotsite do PPG.

6.8 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

7-DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. A documentação exigida consta de:

a) Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/).

b) Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R$ 50,00 -cinquenta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do "Formulário de inscrição on-line" (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

c) Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a).

d) Cópia do Histórico de Graduação.

e) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.

f) Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPGBiotec-UNIMAM, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado **[para candidatos(as) concluintes].**

g) 1(uma) foto 3x4 recente.

h) Currículo Lattes (Plataforma Lattes-CNPq) atualizado *e* acompanhado de documentos comprobatórios.

i) Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.

j) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

k) Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, apresentado em 01 via por e-mail. Em caso de aprovação no Programa, o(a) aluno(a), juntamente com o (a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.

l) Carta de apresentação e justificativa da opção pelo Curso.

m) O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.

7.2 O(A) candidato(a) que não enviar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

8 - DA SELEÇÃO

8.1Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento e serão homologadas e publicadas no endereço eletrônico https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.

8.2 A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

8.3 As Etapas de Seleção são as seguintes, as quais serão realizadas de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams:

8.3.1**Prova Escrita** de conhecimentos específicos relativos à temática "Biotecnologia Aplicada". Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 3,0. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). As referências sugeridas para a prova escrita são apresentadas no Anexo III.

a) A prova escrita será realizada de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams. O(A) candidato(a) que se ausentar ou não conseguir acessar a plataforma Microsoft Teams até o horário de início da realização da prova escrita, será desclassificado do processo de seleção.

b) Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o(a) candidato(a) que o fizer será automaticamente desclassificado(a).

8.3.2 **Prova de Língua Estrangeira** (Inglês) - Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0 (poderá consultar apenas o dicionário Inglês-Português). A prova será realizada de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams.

8.3.3 Análise da **Carta de Apresentação** –Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.

8.3.4 Análise do **Currículo Lattes (Plataforma Lattes-CNPq)-** Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 2,0.

8.3.5 **Avaliação do pré-projeto** sobre o tema proposto para a Dissertação. Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 2,0. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Critérios de Avaliação:

a) Apresentação do pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II).

b) Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Biotecnologia e com as áreas de interesse de estudo do corpo docente constantes neste Edital.

c) Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa.

d) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodológica.

e) Coerência na argumentação das ideias.

8.3.6 **Entrevista** tendo como base a Carta de Apresentação, o Currículo Lattes (Plataforma Lattes-CNPq) e o pré-projeto submetido ao Programa. Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.

Observação:
A entrevista será realizada de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams. O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

8.3.7 Para os(as) alunos(as) com matrícula especial no Programa, avalia-se também **a trajetória do(a) candidato(a) no Curso** como aluno(a) especial: frequência nas aulas; cumprimento das atividades acadêmicas e curriculares; desempenho nas disciplinas; atendimento às exigências da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação e Coordenação do Curso. Para este(a) candidato(a), a avaliação de sua trajetória no curso substitui a Carta de Apresentação. Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.

8.4 Estarão habilitados os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.5 O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com suas respectivas médias. Em caso de empate, será considerado como critério para o desempate o desempenho do(a) candidato(a) na Prova Escrita. No caso de persistir o empate, será utilizada a nota do Histórico Escolar como próximo critério.

8.6 A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

8.7 O pedido de dispensa da prova de Língua Inglesa deverá seguir o que se pede no Regimento Interno do Programa. O candidato deverá apresentar um dos documentos abaixo que comprove a dispensa:

I. Declaração de proficiência em língua inglesa procedente de instituição de nível superior reconhecida no País, com validade de dois anos.

II. Diploma de curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em curso de Inglês, procedente de instituição reconhecida no País.

III. Diploma de Linguística, cuja carga horária dedicada ao idioma inglês ou do francês não seja inferior a 30h, procedente de instituição reconhecida no País.

IV. Diploma de Letras com habilitação em inglês ou francês, procedente de instituição reconhecida no País.

V. Documento que comprove que o candidato é falante nativo de língua inglesa ou francesa.

VI. Documento que comprove residência com exercício de atividade acadêmica em país de língua inglesa ou francesa por, no mínimo, cinco anos.

8.8 **Cronograma das Etapas de Seleção:**

Período de Inscrição:	**25/04 a 27/06/2022**
Publicação das inscrições homologadas:	**29/06/2022**
Prova de conhecimentos Específicos:	**05/07/2022 – 19h às 22h**
Prova de Língua Inglesa:	**06/07/2022 – 19h às 22h**
Entrevista:	**07 e 08/07/2022 – 19h às 22h** **Por ordem alfabética, com horários pré-definidos.**
Resultado final:	**13/07/2021**

Observações:
a) Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

9 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

9.1 O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNiMAM, no período de **14 a 29 de julho de 2022**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar à Secretaria, no ato da matrícula, a seguinte documentação:

a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

b) Ficha de Matrícula.

c) Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.

d) Declaração de Carga Horária.

e) Declaração Art. 30 do Regimento.

f) Termos de compromisso de orientação.

9.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM. Também será permitida a realização da matrícula de modo remoto.

9.3 O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo-se à ordem de classificação.

10 - DAS BOLSAS

10.1 No âmbito deste Edital, o Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM) concederá Bolsas de Estudo nas modalidades Parcial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a seguinte discriminação:

10.1.1 **Bolsa Parcial (50%) UNIMAM para discentes:**

O UNIMAM concede **01 (uma) bolsa Pesquisa na modalidade Parcial (50%), com duração de 24 (vinte e quatro) meses**, para os(as) estudantes regularmente matriculados. As condições e requisitos para participação são as seguintes:

a) Estar aprovado(a) e classificado(a) na faixa de previsão de bolsas de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.

b) Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.

c) Ter concluído ou ser concluinte de Curso de Graduação do UNIMAM e apresentar documento comprobatório de melhor desempenho acadêmico da turma egressa no seu respectivo Curso pela Coordenação/Reitoria, sendo beneficiário aquele(a) que apresentar maior escore seletivo em seu Curso (**para egressos 2022.1 do UNIMAM**).

d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes -CNPq.

e) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa UNIMAM, exceto bolsa de caráter social.

f) Obedecer às normas internas de concessão de bolsas do UNIMAM.

g) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com o UNIMAM.

10.1.2 **Bolsa Parcial (50%) UNIMAM para discentes que possuam vínculo empregatício como docente ou técnico-administrativo do UNIMAM:**

O UNIMAM concede **5 (cinco)** bolsas Pesquisa na modalidade Parcial (50%), com duração de 24 (vinte e quatro) meses, para docentes ou técnico-administrativos com vínculo empregatício com o UNIMAM As condições e requisitos para participação são as seguintes:

a) Estar aprovado(a) e classificado(a) na faixa de previsão de bolsa de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo do Programa de Mestrado.

b) Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.

c) Ter vínculo empregatício com o UNIMAM durante todo o período de vigência da bolsa.

d) Obedecer às normas internas de concessão de bolsas do UNIMAM.

e) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com o UNIMAM.

f) Estar cadastrado(a) como pesquisador(a) do UNIMAM no Programa de Iniciação Científica (PROINC) ou nos Grupos de Pesquisa vinculados ao Mestrado (docentes).

g) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes-CNPq.

h) Demais requisitos encontram-se no endereço https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/.

10.1.3 **Bolsa Parcial (25%) para funcionários públicos estaduais e federais:**

O UNIMAM **concede 04 (quatro) bolsas Pesquisa na modalidade Parcial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses**, para funcionários públicos estaduais e federais. As condições e requisitos para participação são as seguintes:

a) Ser aprovado no processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.

b) Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.

c) Apresentar comprovação do vínculo empregatício e atuação nas instâncias estadual ou federal.

d) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com o UNIMAM.

11 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para serem iniciadas em **02 de agosto de 2022 na modalidade remota.**

12- DO TURNO DAS AULAS

As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

13- DO INVESTIMENTO

Para este Edital, o valor da semestralidade é **R$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais),** dividida em 6 (seis) parcelas de **R$ 1.310,00 (Um mil trezentos e dez reais),** com vencimento até o dia 10 de cada mês.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

14.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.3 Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

14.4 No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.

14.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Reitoria do UNIMAM.

Governador Mangabeira, 25 de abril de 2022.

Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita
Coordenador Interino do Programa de
Mestrado Profissional em Biotecnologia

Weliton Antônio Bastos de Almeida
Reitor do UNIMAM

UNIMAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 008/2022- MATRÍCULA REGULAR
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MATRÍCULA REGULAR ( )	MATRÍCULA ESPECIAL ( )	SEMESTRE DE INGRESSO:

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
CART. RESERVISTA/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F ( ) M ( )	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ( )	CELULAR 1 ( )	CELULAR 2 ( )

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AVENIDA:		N.º:
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA
( ) LINHA 1–
( ) LINHA 2–

Governador Mangabeira (BA), _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno(a) ou seu Representante Legal

Assinatura da(o) Secretária(o) dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 008/2022- MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO II-PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Formatação do Pré-Projeto
Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa **destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)**).

Apresentar em 2 (duas) vias encadernadas, com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

Estrutura
1 INTRODUÇÃO (Apresentação do Tema; Importância do tema; Justificativa; e Formulação do problema).

2 OBJETIVOS
Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

4 METODOLOGIA
Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto ecomo os objetivos serão alcançados; apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa).

5 RESULTADOS ESPERADOS
Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 VIABILIDADE
Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível e os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

REFERÊNCIAS (Pós-textuais)
Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 008/2022- MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO III - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA

ALBERTS, B.;JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

APPEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia Vegetal**. 2 ed. Viçosa: UFV, 2006.

BARRUETO CID, L. P. (Ed.). **Cultivo in vitro de plantas**. Brasília. 3 ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014.

BIOTECNOLOGIA: estado da arte e aplicações na agropecuária / editores técnicos: Fábio Gelape Faleiro, Solange Rocha Monteiro de Andrade, Fabio Bueno dos Reis Junior - Planaltina, DF. Embrapa Cerrados, 2011. 730p.

BIOTECNOLOGIA, transgênicos e biossegurança / editores técnicos: Fábio Gelape Faleiro, Solange Rocha Monteiro de Andrade - Planaltina, DF. Embrapa Cerrados, 2009. 183p.

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. São Paulo: Blücher. 2001.

BRUCE, A.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da biologia celular**. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística:** Princípios e Aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CERVO, A. L.; BERVIAN. P. A. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

DELATORRE, C. A. Plantas transgênicas: avaliando riscos e desfazendo mitos. Porto Alegre: Departamento de Plantas de Lavoura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Evangraf, 2005. 37p.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROL, S. B.; DOEBLEY, J. **Introdução à genética**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

JUNGHANS, T.G.; SOUZA, S.A. (Eds.). **Aspectos práticos da micropropagação de plantas**. 2 ed. rev. Brasília, DF: EMBRAPA, 2013.

LORENZI, H.; MATOS, F.J.A. **Plantas medicinais no Brasil:** nativas e exóticas. São Paulo: Instituto Plantarum, 2002.

MEYER, R.; Freire, S. M. **Manual de Biossegurança para as áreas das ciências da saúde e biológicas**. Ed. Governo do Estado da Bahia-DIVISA, 2002.

NASS, L.L. (Ed.). **Recursos genéticos vegetais**. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. São Paulo: Thomson, 2004.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)_____
CURSO: Mestrado Profissional em Biotecnologia
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis.

Governador Mangabeira (BA), _____/_____/_____

Secretária dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO REGULAR

Item do Edital	Descrição	Sim	Não
a	Formulário de inscrição on-line		
b	Comprovante do pagamento de boleto bancário		
c	Cópia do Histórico de Graduação		
d	Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão		
e	Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado [para candidatos(as) concluintes]		
f	1 (uma) foto 3x4 recente		
g	Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios		
h	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
h	Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade)		
h	Cópia do Título de Eleitor		
h	Cópia do Comprovante de residência		
i	Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino		
j	Pré-projeto de pesquisa (2 vias)		
k	Carta de apresentação e justificativa da opção pelo Curso		
l	O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português		